



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG  
Campus Muriaé

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00005/2019**

Às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 30/2019 de 12/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23232000690201997, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM nas instalações do IF Sudeste MG Campus Muriaé.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

**Descrição Complementar:** Cópia/impressão na franquia. Quantidade estipulada para a franquia mensal de 12.500 páginas/mês impressas.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600.000

**Valor estimado:** R\$ 60.000,0000

**Unidade de fornecimento:** PÁGINA

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, pelo melhor lance de R\$ 39.450,1000 e com valor negociado a R\$ 39.000,0000 .

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

**Descrição Complementar:** Cópia/impressão excedentes à franquia.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600.000

**Valor estimado:** R\$ 48.000,0000

**Unidade de fornecimento:** PÁGINA

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, pelo melhor lance de R\$ 39.046,9000 e com valor negociado a R\$ 38.400,0000 .

**Relação de Grupos**

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 108.000,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, pelo melhor lance de R\$ 78.497,0000 e com valor negociado a R\$ 77.400,0000 .

**Itens do grupo:**

▪ 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

▪ 2 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

**Histórico**

**Item: 1 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.617.631/0001-05	MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,0800	R\$ 48.000,0000	11/07/2019 09:03:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cópia/impressão na franquia. Quantidade estipulada para a franquia mensal de 12.500 páginas/mês impressas. Validade da Proposta 90 dias.							
30.001.670/0001-93	ITA FRIO REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,1000	R\$ 60.000,0000	05/07/2019 22:11:33
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cópia/impressão na franquia. Quantidade estipulada para a franquia mensal de 12.500 páginas/mês impressas. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.							

08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,1000	R\$ 60.000,0000	10/07/2019 17:27:37
--------------------	-----------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Cópia/impressão na franquia. Quantidade estipulada para a franquia mensal de 12.500 páginas/mês impressas.

11.931.735/0001-55	A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,1000	R\$ 60.000,0000	10/07/2019 18:26:40
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os equipamentos ofertados atendem as exigências mínimas abaixo descritas: IMPRESSORAS Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente) multifuncional, com as funções de impressora, copiadora e digitalizadora (scanner) colorido e preto/branco; Duplex automático (frente e verso automático sem o uso das mãos) na impressão, na cópia e na digitalização; Ciclo de trabalho mensal mínimo de 50.000 páginas impressas; Velocidade mínima de 45 ppm na cópia e na impressão; Impressão e cópia com qualidade mínima de 600 x 600 dpi; Cópia de modo autônomo, ou seja, sem a utilização de computador; Vidro de exposição para cópias e digitalizações de livros e revistas tamanho mínimo de escritório; Digitaliza documentos até o tamanho mínimo de Ofício (216 x 356 mm) . Resolução da digitalização óptica de no mínimo de 600 x 600 dpi; Redução e ampliação de cópias com escala variável de 50% a 200%; Scanner com funções de digitalização para uma pasta compartilhada na rede (SMB, com usuário e senha) e para e-mail, diretamente pelo equipamento; Painel com instruções em português; Alimentação de papel com no mínimo uma bandeja com capacidade mínima de 500 folhas padrão A4; . Bandeja frontal (by-pass) com capacidade mínima para 50 folhas; Alimentador automático de originais, frente e verso, para um mínimo de 50 folhas; Cópias contínuas de 1 até 999, classificadas pela ordem . Compatível com Windows 7, 8, 10 ou superior e Linux kernel 2.4 ou superior, Mac OS; Interface padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps e USB 2.0; Conformidade com Energy Star; Controle do número de cópias e páginas impressas, com possibilidade de restrição de cotas por usuário e administração via rede através de software do fabricante. O software deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 ou superior e Linux kernel 2.4 ou superior, Mac OS; Software para gestão remota, possibilitando a configuração, visualização de status e coleta de contadores do equipamento via rede (interface web); Acompanhada de manual de operação completo e em português; Acompanhada de transformador de voltagem compatível com o local onde será instalada, caso necessário; Para um melhor controle e gerenciamento do serviço de outsourcing de impressão, as impressoras fornecidas para esta prestação do serviço deverão possuir o mesmo modelo, padronizando-se assim a instalação nas estações de trabalho. Atendimento técnico, instalação e instruções de uso deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, sempre que solicitado, no local em que os equipamentos estiverem instalados. 9.2.2 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO 9.2.2.1. Software centralizado que permita o acompanhamento da produção das impressoras e também de sistema de contabilização e bilhetagem de impressão, conforme especificações mínimas abaixo: 9.2.2.1.1. Contabilização de páginas impressas e copiadas; 9.2.2.1.2. Contabilização e cotas de impressões e cópias por usuários da rede; 9.2.2.1.3. Possibilidade do administrador atualizar o número de cotas por usuários; 9.2.2.1.4. Senha para controle de cópias e impressões; 9.2.2.1.5. Relatórios - históricos de impressão por usuário e impressora. Os relatórios podem ser gerados a qualquer hora; 9.2.2.1.6. Administração via rede a partir de qualquer estação Windows 7, 8, 10 e Linux com kernel a partir do 2.4; 9.2.2.1.7. Compatível com os sistemas: Mac OS X 10.8 e versões mais novas, Windows 7, 8, 10 e Linux com kernel a partir do 2.4; 9.2.2.1.8. O software deve atender as duas unidades (barra e rural) com uma única base de dados de controle. 9.2.2.1.9. O software do servidor de controle deve ser compatível com no mínimo o sistema operacional Debian 64 bits Kernel 4.9.0.6 ou superior. Descrição: Cópia/impressão na franquia. Quantidade estipulada para a franquia mensal de 12.500 páginas/mês impressas

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 60.000,0000	11.931.735/0001-55	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 60.000,0000	30.001.670/0001-93	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 48.000,0000	04.617.631/0001-05	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 59.000,0000	30.001.670/0001-93	11/07/2019 09:56:23:780
R\$ 47.990,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:02:37:963
R\$ 48.000,0000	30.001.670/0001-93	11/07/2019 10:04:58:317
R\$ 47.990,0000	04.617.631/0001-05	11/07/2019 10:09:51:197
R\$ 47.900,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:10:37:120
R\$ 55.119,6300	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:11:02:950
R\$ 48.417,8000	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:11:37:030
R\$ 47.512,9200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:11:57:080
R\$ 47.400,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:12:06:703
R\$ 47.059,2700	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:12:17:253
R\$ 46.990,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:12:36:347
R\$ 46.687,0900	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:12:37:330
R\$ 46.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:13:06:960
R\$ 46.243,7600	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:13:08:147
R\$ 46.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:13:32:647
R\$ 45.790,7200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:13:33:477
R\$ 45.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:14:11:557
R\$ 45.338,3500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:14:11:963
R\$ 45.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:14:41:560
R\$ 44.883,9500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:14:42:183
R\$ 44.700,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:15:13:123
R\$ 44.612,2500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:15:13:513
R\$ 44.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:15:44:297
R\$ 44.431,1200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:15:45:080

R\$ 44.200,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:16:05:533
R\$ 44.159,4300	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:16:08:267
R\$ 43.900,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:16:32:143
R\$ 43.888,7800	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:16:34:020
R\$ 43.700,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:16:54:333
R\$ 43.708,2200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:17:00:320
R\$ 43.526,4500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:17:20:680
R\$ 43.300,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:17:31:993
R\$ 43.164,5500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:17:40:820
R\$ 43.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:17:56:197
R\$ 42.892,8700	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:18:00:917
R\$ 42.700,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:18:22:823
R\$ 42.620,8100	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:18:26:310
R\$ 42.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:18:44:293
R\$ 42.440,2400	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:18:47:107
R\$ 42.300,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:19:11:047
R\$ 42.258,6800	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:19:12:780
R\$ 42.100,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:19:41:440
R\$ 42.077,5800	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:19:43:190
R\$ 42.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:20:02:487
R\$ 41.987,5300	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:20:04:423
R\$ 41.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:20:26:753
R\$ 41.534,5600	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:20:27:143
R\$ 41.262,6200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:20:47:317
R\$ 41.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:21:02:663
R\$ 40.810,2300	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:21:09:210
R\$ 39.790,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:21:25:023
R\$ 39.712,7300	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:21:29:367
R\$ 39.600,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:21:50:603
R\$ 39.540,6600	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:21:52:150
R\$ 39.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:22:20:497
R\$ 39.450,1000	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:22:22:010
R\$ 38.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:22:45:217

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/07/2019 09:40:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 10:01:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 10:11:00.
Encerrado	11/07/2019 10:29:14	Item encerrado
Recusa	12/07/2019 09:06:31	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCOS S BIUDES, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 38.000,0000. Motivo: Proposta apresentada com indicação de software de bilhetagem que não atende os requisitos do Termo de Referência, notadamente os subitens: 9.2.2.1.2, 9.2.2.1.3, 9.2.2.1.4 e 9.2.2.1.9.
Aceite	12/07/2019 11:44:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 39.450,1000 e com valor negociado a R\$ 39.000,0000. Motivo: Negociado pelo valor unitário de R\$ 0,0650.
Habilitado	12/07/2019 11:53:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 39.450,1000 e com valor negociado a R\$ 39.000,0000.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 2 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.001.670/0001-93	ITA FRIO REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,0800	R\$ 48.000,0000	05/07/2019 22:11:33
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cópia/impressão excedentes à franquia. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.							
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,0800	R\$ 48.000,0000	10/07/2019 17:27:37

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Cópia/impressão excedentes à franquia.

11.931.735/0001-55	A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,0800	R\$ 48.000,0000	10/07/2019 18:26:40
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os equipamentos ofertados atendem as exigências mínimas abaixo descritas: IMPRESSORAS Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente) multifuncional, com as funções de impressora, copiadora e digitalizadora (scanner) colorido e preto/branco; Duplex automático (frente e verso automático sem o uso das mãos) na impressão, na cópia e na digitalização; Ciclo de trabalho mensal mínimo de 50.000 páginas impressas; Velocidade mínima de 45 ppm na cópia e na impressão; Impressão e cópia com qualidade mínima de 600 x 600 dpi; Cópia de modo autônomo, ou seja, sem a utilização de computador; Vidro de exposição para cópias e digitalizações de livros e revistas tamanho mínimo de escritório; Digitaliza documentos até o tamanho mínimo de Ofício (216 x 356 mm) . Resolução da digitalização óptica de no mínimo de 600 x 600 dpi; Redução e ampliação de cópias com escala variável de 50% a 200%; Scanner com funções de digitalização para uma pasta compartilhada na rede (SMB, com usuário e senha) e para e-mail, diretamente pelo equipamento; Painel com instruções em português; Alimentação de papel com no mínimo uma bandeja com capacidade mínima de 500 folhas padrão A4;. Bandeja frontal (by-pass) com capacidade mínima para 50 folhas; Alimentador automático de originais, frente e verso, para um mínimo de 50 folhas; Cópias contínuas de 1 até 999, classificadas pela ordem . Compatível com Windows 7, 8, 10 ou superior e Linux kernel 2.4 ou superior, Mac OS; Interface padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps e USB 2.0; Conformidade com Energy Star; Controle do número de cópias e páginas impressas, com possibilidade de restrição de cotas por usuário e administração via rede através de software do fabricante. O software deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 ou superior e Linux kernel 2.4 ou superior, Mac OS; Software para gestão remota, possibilitando a configuração, visualização de status e coleta de contadores do equipamento via rede (interface web); Acompanhada de manual de operação completo e em português; Acompanhada de transformador de voltagem compatível com o local onde será instalada, caso necessário; Para um melhor controle e gerenciamento do serviço de outsourcing de impressão, as impressoras fornecidas para esta prestação do serviço deverão possuir o mesmo modelo, padronizando-se assim a instalação nas estações de trabalho. Atendimento técnico, instalação e instruções de uso deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, sempre que solicitado, no local em que os equipamentos estiverem instalados. 9.2.2 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO 9.2.2.1. Software centralizado que permita o acompanhamento da produção das impressoras e também de sistema de contabilização e bilhetagem de impressão, conforme especificações mínimas abaixo: 9.2.2.1.1. Contabilização de páginas impressas e copiadas; 9.2.2.1.2. Contabilização e cotas de impressões e cópias por usuários da rede; 9.2.2.1.3. Possibilidade do administrador atualizar o número de cotas por usuários; 9.2.2.1.4. Senha para controle de cópias e impressões; 9.2.2.1.5. Relatórios - históricos de impressão por usuário e impressora. Os relatórios podem ser gerados a qualquer hora; 9.2.2.1.6. Administração via rede a partir de qualquer estação Windows 7, 8, 10 e Linux com kernel a partir do 2.4; 9.2.2.1.7. Compatível com os sistemas: Mac OS X 10.8 e versões mais novas, Windows 7, 8, 10 e Linux com kernel a partir do 2.4; 9.2.2.1.8. O software deve atender as duas unidades (barra e rural) com uma única base de dados de controle. 9.2.2.1.9. O software do servidor de controle deve ser compatível com no mínimo o sistema operacional Debian 64 bits Kernel 4.9.0.6 ou superior. Descrição: Cópia/impressão excedentes à franquia.

04.617.631/0001-05	MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	600.000	R\$ 0,0800	R\$ 48.000,0000	11/07/2019 09:03:25
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cópia/impressão excedentes à franquia. Validade da Proposta 90 dias.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.000,0000	11.931.735/0001-55	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 48.000,0000	30.001.670/0001-93	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 48.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 48.000,0000	04.617.631/0001-05	11/07/2019 09:30:10:783
R\$ 47.990,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:02:23:603
R\$ 47.990,0000	04.617.631/0001-05	11/07/2019 10:10:08:820
R\$ 47.900,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:10:49:323
R\$ 40.679,4500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:11:02:683
R\$ 40.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:11:24:560
R\$ 39.981,2100	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:11:37:203
R\$ 39.500,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:11:49:733
R\$ 39.886,9400	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:11:57:250
R\$ 39.839,6800	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:12:17:393
R\$ 39.800,9100	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:12:37:520
R\$ 39.754,7200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:13:08:367
R\$ 39.707,5200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:13:33:680
R\$ 39.660,3900	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:14:12:120
R\$ 39.613,0500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:14:42:370
R\$ 39.584,7500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:15:13:670
R\$ 39.565,8700	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:15:45:267
R\$ 39.537,5600	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:16:08:517
R\$ 39.509,3600	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:16:34:207
R\$ 39.490,5500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:17:00:490
R\$ 39.300,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:17:15:850
R\$ 39.471,6200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:17:20:867
R\$ 39.433,9100	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:17:40:977
R\$ 39.405,6000	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:18:01:540
R\$ 39.377,2500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:18:26:450
R\$ 39.358,4400	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:18:47:263

R\$ 39.339,5200	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:19:12:937
R\$ 39.320,6600	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:19:43:343
R\$ 39.311,2800	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:20:04:860
R\$ 39.264,0800	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:20:27:333
R\$ 39.000,0000	08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:20:40:130
R\$ 39.235,7500	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:20:47:473
R\$ 39.188,6100	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:21:09:443
R\$ 39.074,2700	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:21:30:337
R\$ 39.056,3300	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:21:53:573
R\$ 39.046,9000	11.931.735/0001-55	11/07/2019 10:22:22:213

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/07/2019 09:40:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 10:01:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 10:11:00.
Encerrado	11/07/2019 10:29:14	Item encerrado
Recusa	12/07/2019 09:06:31	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCOS S BIUDES, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 39.000,0000. Motivo: Proposta apresentada com indicação de software de bilhetagem que não atende os requisitos do Termo de Referência, notadamente os subitens: 9.2.2.1.2, 9.2.2.1.3, 9.2.2.1.4 e 9.2.2.1.9.
Aceite	12/07/2019 11:44:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 39.046,9000 e com valor negociado a R\$ 38.400,0000. Motivo: Negociado pelo valor unitário de R\$ 0,0640.
Habilitado	12/07/2019 11:53:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 39.046,9000 e com valor negociado a R\$ 38.400,0000.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### HISTÓRICO DO GRUPO 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.617.631/0001-05	MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 96.000,0000	11/07/2019 09:03:26
30.001.670/0001-93	ITA FRIO REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 108.000,0000	05/07/2019 22:11:33
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	Sim	Sim	-	R\$ 108.000,0000	10/07/2019 17:27:37
11.931.735/0001-55	A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS	Sim	Sim	-	R\$ 108.000,0000	10/07/2019 18:26:40

#### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 11:15:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS S BIUDES, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 12:31:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS S BIUDES, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/07/2019 09:28:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/07/2019 11:18:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

Data	Mensagem
11/07/2019 09:31:14	Pregoeiro Bom dia, Senhores Licitantes. Meu nome é Willian, sou o pregoeiro que conduzirá esta sessão.
11/07/2019 09:31:32	Pregoeiro Antes da abertura para lances, darei alguns avisos importantes. Leiam com atenção.
11/07/2019 09:32:22	Pregoeiro Estejam atentos aos lances ofertados, às convocações feitas pelo pregoeiro e aos documentos e propostas enviados, pois o cometimento de ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 dará ensejo à instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR, conforme as determinações previstas nos subitem 9.5.1 do Acórdão no 754/2015-TCU – Plenário.

Pregoeiro	11/07/2019 09:33:09	Incluem-se neste caso: pedidos de desclassificação de proposta; envio de proposta e/ou documentação incompletas ou que não estejam de acordo com as normas editalícias; deixar de encaminhar a proposta e/ou documentação ou fazê-lo fora do prazo estipulado pelo pregoeiro. Estas situações são exemplificativas e não exaustivas, de modo que outras condutas podem ser enquadradas nos atos tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002.
Pregoeiro	11/07/2019 09:37:28	Solicito, ainda, atenção à correta identificação do item, com sua descrição/especificação técnica, conforme Termo de Referência.
Pregoeiro	11/07/2019 09:38:46	Incluem-se, ainda, as especificações mínimas dos materiais a serem disponibilizados para prestação do serviço, conforme tópico 9 do Termo de Referência.
Pregoeiro	11/07/2019 09:50:55	Senhores licitantes, estamos aguardando lances com melhores propostas. Em breve, será informado o tempo de iminência, após o qual o item entrará no prazo de encerramento aleatório.
Sistema	11/07/2019 10:01:00	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 10:11 de 11/07/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	11/07/2019 10:29:39	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	11/07/2019 10:42:32	Para MARCOS S BIUDES - Prezado fornecedor, bom dia! Conforme documento "Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão" (Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016), em seu item 1.4.2, o valor unitário da página excedente deve ser INFERIOR ao valor unitário de página dentro da franquia (vide tópico 8 do Anexo III do Edital).
Pregoeiro	11/07/2019 10:44:35	Para MARCOS S BIUDES - Dessa forma, gostaríamos de negociar os valores ofertados, em especial o valor do item 2, pois deve ser inferior ao valor do item 1. Caso não seja possível, a proposta será recusada.
08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:48:07	Bom dia
Pregoeiro	11/07/2019 10:49:22	Para MARCOS S BIUDES - Assim: (A) quanto ao item 2, há possibilidade de reduzir o valor ofertado de modo a atender ao requisito normativo, isto é, seu valor ser inferior ao item 1? (B) quanto ao item 1, em atendimento ao item 6.24 do Edital e orientações do TCU, ainda há possibilidade de reduzir o valor ofertado (caso afirmativo, atender o requisito de valor para o item 2)?
08.257.279/0001-03	11/07/2019 10:51:24	um momento por favor, estou verificando com o setor
Pregoeiro	11/07/2019 10:52:56	Para MARCOS S BIUDES - Ok, obrigado! Fico no aguardo.
Pregoeiro	11/07/2019 10:56:35	Para MARCOS S BIUDES - Além disso, gostaria de verificar a possibilidade de trabalharmos, na proposta negociada, com até 3 casas decimais. Por exemplo, para o item 1, o valor momentâneo está 0,063333333. Assim, utilizando 3 casas decimais, o valor seria R\$ 0,063.
Pregoeiro	11/07/2019 10:59:29	Para MARCOS S BIUDES - Com a utilização de 3 casa decimais, o valor final do item 1 seria R\$ 37.800,00 (0,063 x 600.000 páginas).
08.257.279/0001-03	11/07/2019 11:03:16	Aceito
08.257.279/0001-03	11/07/2019 11:03:42	0,063 para o Primeiro e 0,062 para o segundo
Pregoeiro	11/07/2019 11:12:25	Para MARCOS S BIUDES - Perfeito! Irei convocar o anexo. Gentileza, incluir na proposta esses valores negociados para cada item. Informar, também, os modelos/marcas das impressoras a serem disponibilizadas, bem como do software de bilhetagem. Essas informações serão repassadas para análise de nosso setor técnico de TI, requisitante da contratação.
Pregoeiro	11/07/2019 11:14:16	Para MARCOS S BIUDES - Qualquer dúvida, pode nos contatar aqui no chat ou através do e-mail licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br. Tão logo nos envie a proposta ajustada, estaremos analisando-a junto ao setor técnico de TI.
Sistema	11/07/2019 11:15:17	Senhor fornecedor MARCOS S BIUDES, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/07/2019 11:24:22	Para MARCOS S BIUDES - Enviar a proposta no prazo de 2 (duas) horas.
Pregoeiro	11/07/2019 12:28:28	Prezados, boa tarde! Para fins de organização dos senhores, informo que a PAUSA PARA ALMOÇO ocorrerá de 13:30 às 14:30.
Sistema	11/07/2019 12:31:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS S BIUDES, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/07/2019 12:36:35	Para MARCOS S BIUDES - Senhor licitante, estaremos analisando junto ao requisitante/TI as especificações da proposta.
Pregoeiro	11/07/2019 13:30:06	Prezados, boa tarde! Informo que faremos uma PAUSA PARA ALMOÇO nesse instante e retornaremos hoje 14:30. Permaneçam acompanhando a sessão pública online do pregão.
Pregoeiro	11/07/2019 14:31:03	Srs. Licitantes, boa tarde! Estamos retomando a sessão pública do Pregão 05/2019. Daremos continuidade à fase de aceitação da proposta.
Pregoeiro	11/07/2019 14:57:06	Para MARCOS S BIUDES - Prezada Sra. Priscila, encaminhamos um e-mail para priscila@meplicitacoes.com.br com cópia para vendas.msbreargas@gmail.com solicitando dois esclarecimentos adicionais com relação à proposta. Tentamos contato telefônico com vossa senhoria, porém sem sucesso. Gentileza verificar.
Pregoeiro	11/07/2019 16:47:47	Prezados licitantes, boa tarde! O setor técnico de TI/requisitante está realizando a análise da proposta do primeiro. Nesse momento, iremos encerrar o trabalho por hoje e retornaremos amanhã, 12/07, às 09:00hs, em continuidade à sessão pública deste pregão.
Pregoeiro	11/07/2019 16:48:42	Tenham todos uma boa tarde! (Retorno da sessão: 12/07, às 09:00hs).
Pregoeiro	12/07/2019 09:02:19	Senhores licitantes, bom dia! Estamos retomando o trabalho de análise das propostas.

Pregoeiro	12/07/2019 09:12:17	Para A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS - Prezado fornecedor, bom dia! Conforme documento "Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão" (Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016), em seu item 1.4.2, o valor unitário da página excedente deve ser INFERIOR ao valor unitário de página dentro da franquia (vide tópico 8 do Anexo III do Edital).
Pregoeiro	12/07/2019 09:17:39	Para A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS - Além disso, gostaríamos de negociar o valor final e, também, verificar a possibilidade de trabalharmos com até 3 casas decimais. Nesse sentido, teria condições de igualar o valor da proposta negociada do primeiro colocado (R\$ 0,063 para o item 1 e R\$ 0,062 para o item 2)?
11.931.735/0001-55	12/07/2019 09:24:32	Prezados, bom dia! Podemos propor os seguintes valores: item 1 R\$ 0,065 e o item 2 R\$ 0,064
Pregoeiro	12/07/2019 09:26:56	Perfeito! De acordo. Irei convocar o anexo da proposta no sistema.
Pregoeiro	12/07/2019 09:27:26	Gentileza, incluir na proposta esses valores negociados para cada item. Informar, também, os modelos/marcas das impressoras a serem disponibilizadas, bem como do software de bilhetagem. Essas informações serão repassadas para análise de nosso setor técnico de TI, requisitante da contratação.
Pregoeiro	12/07/2019 09:28:08	Para A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS - Atentar, também, para o prazo de 2 (duas) horas a partir da mensagem de convocação do anexo.
Sistema	12/07/2019 09:28:53	Senhor fornecedor A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	12/07/2019 09:29:30	Para A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS - Qualquer dúvida, pode nos contatar aqui no chat ou através do e-mail licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br. Tão logo nos envie a proposta ajustada, estaremos analisando-a junto ao setor técnico de TI.
11.931.735/0001-55	12/07/2019 09:34:54	Estaremos providenciando o envio.
Sistema	12/07/2019 11:18:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS, CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	12/07/2019 11:24:03	Para A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS - Senhor licitante, estaremos analisando junto ao requisitante/TI as especificações da proposta.
Pregoeiro	12/07/2019 11:52:35	Para A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS - Sr. Licitante, vossa proposta foi aceita. Verificamos, ainda, que o senhor já encaminhou a documentação de habilitação, a qual já verificamos juntamente com as informações do SICAF, estando apta a ser habilitada. Iremos, assim, já habilitá-la.
Sistema	12/07/2019 11:53:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	12/07/2019 11:54:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/07/2019 às 12:30:00.
Pregoeiro	12/07/2019 12:33:19	Srs. licitantes, boa tarde! Agradeço a participação de todos os interessados neste pregão. Tendo transcorrido o prazo pra manifestação da intenção de recurso, a sessão pública será encerrada.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	12/07/2019 11:53:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	12/07/2019 11:54:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/07/2019 às 12:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:33 horas do dia 12 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WILLIAN SILVA COUTINHO  
**Pregoeiro Oficial**

THIAGO MARTINS CASSUCE  
**Equipe de Apoio**

SAULO LADISLAU MONTEIRO  
**Equipe de Apoio**

REGINALDO AUGUSTO DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

